



Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná – SINAEP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA**

No uso de suas atribuições estatutárias, o Diretor Presidente do SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO PARANÁ – **SINAEP**, convoca todos os(as) Administradores(as), filiados ou não, lotados na CIA de Saneamento do Paraná - SANEPAR, representados pelo SINAEP, para participarem na Assembleia Geral Extraordinária eletrônica, a ser realizada no dia **20 de outubro 2023** às 14:30 horas, 1ª convocação e às 15:00 horas em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Votação dos itens constantes na pauta para o ACT 2024/2026;
2. A Assembleia será realizada via sistema **ZOOM**, o link será enviado por e-mail oportunamente;
3. Todos os Administradores(as) da CIA de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderão manifestar seu voto NOMINAL, se aceitam (SIM) ou rejeitam (NÃO) os itens constantes na Pauta;
4. **De acordo com o §3º do Art. 30 e Art. 32 do Estatuto do SINAEP, o quórum mínimo para deliberação é de 35% da categoria. Todavia, conforme o posicionamento atual do Tribunal Superior do Trabalho, deve prevalecer o disposto na CLT, que por sua vez determina que as negociações coletivas devem observar o quórum mínimo de um terço dos associados para que as assembleias sejam realmente consideradas representativas. Assim, para garantir maior segurança jurídica as negociações coletivas em caso de acionamento judicial, deverá ter o quórum mínimo de 35% nas assembleias para segunda convocação.**

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

**Adm. André Luiz da Rocha Barbalho**  
**Presidente-SINAEP**